



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/01/25

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE  
DE VIDA

PROPOSTA N.º 518/2023

**ASSUNTO:**

**CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL - POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE (CNCCM-AQ/35/2020).**

**Considerando:**

Que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2022-07-13, titulada pela proposta n.º 293/2022, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre (CNCCM-AQ/35/2020) para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal;

Que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2022-07-27, titulada pela proposta n.º 312/2022, foi aprovada por unanimidade, a decisão de prorrogação do prazo para entrega de propostas do procedimento 141/2022 fornecimento por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre (CNCCM-AQ/35/2020);

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara Municipal,

Montijo, 20 de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/01/25

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Que o procedimento é composto por três lotes, com a seguinte descrição:

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 – Baixa Tensão Especial	889 033,00 €
Lote 2 e 3 – Baixa Tensão Normal	5 200 505,00 €

Que no dia 18 de julho de 2022, foi enviado convite ao único qualificado no acordo quadro - EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A para apresentação de proposta, através da plataforma eletrónica de contratação pública “VORTAL”, onde decorria o procedimento;

Que a EDP Comercial- Comercialização de Energia apresentou proposta em 04/08/2022 para o **Lote 1** de 880. 383, 35€ (oitocentos e oitenta mil trezentos e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), **Lotes 2 e 3**, de 5.188.448165€ (cinco milhões cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), valores abaixo do preço base, pelo que o júri do procedimento propôs a sua qualificação, em projeto de decisão datada de 12 de agosto;

Que por deliberação tomada em reunião extraordinária de Câmara de 17-08-2022, titulada pela proposta n.º. 320/2022, foi aprovada por unanimidade, a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal, abrigo do acordo quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre (CNCCM-AQ/35/2020), à **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**, com o valor global de 6.068.832,00 €, (seis milhões sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois euros);

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara Municipal,

Montijo, 20 de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/01/25

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

---

Que no dia 18-08-2022 o adjudicatário **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**, foi notificado, para que, no prazo de 10 dias úteis, apresentasse os documentos de habilitação, conforme solicitado no convite do procedimento;

Que no dia 22 de agosto de 2022 o adjudicatário **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.** submete através da plataforma eletrónica de contratação pública “VORTAL”, onde decorria o procedimento, uma comunicação em que declara a ...” impossibilidade de manutenção de proposta e de aceitação de adjudicação no âmbito do procedimento de ajuste direto n.º 141/2022” ... (Doc1);

Que declara ainda a **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.** no ponto 19 da referida comunicação estar a exercer o direito de desvinculação da sua proposta, reconhecido pela alínea a) do n.º1 do artigo 332.º do código dos contratos públicos, aplicável na fase pré-contratual que antecede a assinatura e outorga de qualquer contrato publico, à luz do principio da boa fé decorrente do n.º 2 do artigo 266.º da constituição e do artigo 10.º do código do procedimento administrativo;

---

GP - para conhecimento

---

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

---

DOSUA - para conhecimento

---

DAO - para publicitação

---

GCRP - para publicitação no sítio do município

---

---

O Presidente da Câmara Municipal,

Montijo, 20 de janeiro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/01/25

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Proponho:

1 - **Determinar a caducidade da adjudicação e revogação da decisão de contratar dos Lotes 1, 2 e 3** do procedimento 141/2022 por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre (CNCCM-AQ/35/2020) para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal, com fundamento vertido no artigo 87 ° - A do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal;

2 - Proceder à notificação da caducidade da adjudicação ao adjudicatário **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A;**

3 - **Dar conhecimento** ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. dos fatos subjacentes à presente declaração de caducidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 461º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

**DELIBERAÇÃO:** *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara Municipal,

Montijo, 20 de janeiro de 2023